



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **ATO Nº 7.9.1**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, através do Decreto 6.637, de 08 de outubro de 2018, acresceu datas ao calendário de pontos facultativos de 2018 previsto no Decreto nº 6.585/2017, que seguem: 15,22 e 29 de outubro; 05, 12 e 26 de novembro e 03,10 e 17 de dezembro;

CONSIDERANDO esse acréscimo de pontos facultativos está vinculado às medidas de contingenciamento de despesa e gastos nos serviços públicos municipais, eis que implica em demasiada economia nos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, dentre outros;

CONSIDERANDO que no referido Decreto nº 6.637 o Executivo Municipal aconselha que todos os órgãos e entidades municipais devem participar do esforço conjunto em redução de gastos públicos, com a finalidade de garantir condições para a realização de investimentos indispensáveis ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, seguindo o princípio da isonomia, procura seguir, adotar e respeitar de forma costumeira os pontos facultativos decretados para os serviços públicos municipais e, principalmente diante da justificativa de economia e de interesse público de que se reveste, continuar a fazê-lo;

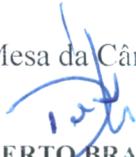
CONSIDERANDO ademais, que a Câmara Municipal está sediada no prédio de propriedade municipal, onde o prédio e as repartições públicas estarão paralisadas nas referidas datas;

### **RESOLVE:**

Declarar pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal nas datas declaradas como pontos facultativos nos Decretos números 6.585 e 6.637, do Executivo, que seguem : 15, 22, 29 de outubro, 05, 12, 16, 19 e 26 de novembro e 03, 10,17, 24 e 26 a 31 de dezembro/2018.

Campo Limpo Paulista, 09 de outubro de 2018.

A Mesa da Câmara

  
**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
Presidente

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretária

  
**VALDIR ANTÔNIO ARENGHI**  
2º Secretário

  
**MARCELO DE ARAÚJO**  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças